

**RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 41.508.382/0001-46

NIRE 33.3.0033749-1 | Cód. CVM n.º 02635-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2025 às 15h, na sede da Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Romualdo Moreira e secretariados pelo Sr. André de Paula Yusiasu.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, para retificação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de outubro de 2025 (“AGE – Redução de Capital”); **(b)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias aqui elencadas, nos termos da legislação aplicável (“AGE – Retificação”); **(c)** a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
5. **DELIBERAÇÕES:** Submetidas as matérias para discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE – Retificação, para tornar sem efeito as deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 da ata da AGE – Redução de Capital, que consignaram a aprovação de redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição de capital às acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.
  - 5.2. Aprovar a convocação da AGE – Retificação para deliberar sobre as matérias aqui elencadas.

**5.3.** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com lastro no lucro líquido acumulado no exercício social em curso, conforme apurado nas informações contábeis referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025.

**5.3.1.** Consignar que, tendo em vista que o capital social atual da Companhia é representado por 928.270.206 (novecentos e vinte e oito milhões, duzentas e setenta mil, duzentas e seis) ações ordinárias, cada ação ordinária de emissão da Companhia fará jus a montante correspondente a R\$ 0,00646363522 a título de Dividendos.

**5.3.2.** Consignar que o pagamento dos Dividendos ora declarados terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia nesta data.

**5.3.3.** Consignar que os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, em única parcela, até o final do exercício social de 2025, em data a ser fixada pela Diretoria, observado que, na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará os Dividendos devidos a cada acionista de acordo com o domicílio bancário fornecido pelo respectivo acionista ao departamento de Relações com Investidores, sendo que, para os acionistas cujo cadastro não esteja completo (não contendo a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos somente serão creditados depois da respectiva atualização cadastral.

**5.3.4.** Consignar que os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, em única parcela, até o final do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, em data a ser fixada pela Diretoria.

**5.3.5.** Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos ora declarados.

**5.3.6.** Consignar que os valores relativos aos Dividendos ora declarados serão imputados para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Rodrigo Romualdo Moreira**  
Presidente

---

**André de Paula Yusiasu**  
Secretário

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. assinaturas seguem na próxima página.]

*Página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração da Rodovias do Brasil Holding S.A. realizada em 23 de dezembro de 2025.*

**Conselheiros Presentes:**

---

**Rodrigo Romualdo Moreira**

---

**Leonardo Armando Yamamoto**

---

**Guilherme Walder Mora Ramalho**